

PORTARIA Nº - 49/2020

De 01 DE JULHO DE 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 095/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada SEVERINA CAMILO DA SILVA RIBEIRO, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 08, classe I, matrícula nº. 1072, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG nº 3.928.427 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF Nº 501.769.354-87 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de julho de 2020

JORGE RABELO TAVARES FILHO

Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente de Previdência

Gerente do Goianaprevi

Port.: 62/2019